



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 26/2024 **PROJETO DE LEI Nº 265/2023**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia de Visibilidade às Religiões de Matriz Africana, a ser comemorado anualmente no dia 21 de janeiro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia de Visibilidade às Religiões de Matriz Africana, a ser comemorado anualmente no dia 21 de janeiro.

Parágrafo único: o Dia de Visibilidade às Religiões de Matriz Africana tem como objetivo trazer o reconhecimento às diversas casas de matriz africana que, por meio de municípios, fazem parte da construção social, econômica, cultural e política do município, merecendo reconhecimento de sua fé.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º pode ser celebrada mediante reuniões, palestras, seminários e outras atividades pedagógicas.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias privadas e convênios, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 24 de janeiro de 2024.

PAULO LANDIM
Presidente